

CERTIDÃO DE ISENÇÃO Nº 1015/2026

Validade até: 31/07/2027

A Secretaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito – Ceará, no uso de suas atribuições, expede a presente **Certidão de Isenção**, com base no **Processo Nº 1091/2026**, para:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MANOEL GOMES DA SILVA ADUBOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.533.476/0002-79

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MIRANDA, Nº 700, CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO BENEDITO – CE

PROCESSO Nº: 2026.001.091

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Declaro para fins de prova e baseado no **Requerimento Nº 1091/2026** que a presente Certidão, interessado **MANOEL GOMES DA SILVA ADUBOS LTDA**, cuja atividade principal informada na Autodeclaração, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, **NÃO** se encontra no rol das atividades licenciáveis para efeito de meio ambiente em área urbana ou rural.

Esta Certidão de Isenção de licenciamento ambiental não contempla atividades que eventualmente sejam instaladas no local e que necessitem do mesmo, bem como não implica na desobrigação da aquisição de outras licenças que se façam necessárias.

Considerando-se que a **Certidão de Isenção (CI)**: Procedimento declaratório específico no qual o órgão ambiental municipal, analisando as informações apresentadas pelo requerente, através do preenchimento da ficha de caracterização, declara desnecessário o licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com a **Lei Municipal Nº 1.496/2024**, devendo ser solicitado anualmente.

DAS OBRIGAÇÕES:

- Submeter à prévia análise da Secretaria Municipal de São Benedito qualquer tipo de alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Manter sempre no local da atividade cópia desta Certidão, juntamente com os demais documentos relativos ao cumprimento das obrigações ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de São Benedito;
- O empreendimento deverá estar com o alvará de funcionamento, o alvará da vigilância sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros vigentes;

Secretaria de Meio Ambiente

- Estruturar e comprovar a adesão aos sistemas de logística reversa e devolução de embalagens vazias e/ou produtos fracionados/vencidos a postos ou centrais de recebimento credenciados, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Manter elaborado, aprovado e implantado o Plano de Contingência e Emergência Ambiental para casos de vazamentos, incêndios ou acidentes durante o manuseio e estocagem dos insumos;
- Manter atualizado o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) junto ao IBAMA;
- Manter atualizado o registro do estabelecimento perante os órgãos de defesa agropecuária (estadual e federal) autorizados a fiscalizar a venda e receita agronômica de agrotóxicos;
- Segregar obrigatoriamente os resíduos perigosos (Classe I – ABNT NBR 10004) de varredura, EPIs contaminados ou embalagens danificadas, destinando-os exclusivamente a empresas devidamente licenciadas para transporte e destinação final ambientalmente adequada;
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da Certidão expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados;
- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Certidão, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- O empreendimento estará passível de ser fiscalizado, a critério da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito.

São Benedito-CE, 31 de julho de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente
São Benedito-CE
Portaria N. 037/2025

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE